LEI MUNICIPAL Nº 1.739/2019
DE 27 DE JUNHO DE 2019

"*Dispõe sobre denominação Da Praça do Bairro Morada Nova, a denominação sugerida é:* ***Praça Severino Ferreira da Rocha conhecido como (Biscoito Carteiro)****."*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "***Praça Severino Ferreira da Rocha",*** conhecido como ***"Biscoito Carteiro***" a Praça existente no Bairro Morada Nova, localizada na Rua Orquídea, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 27 de junho de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL